

EDITAL DE CANDIDATURA

Curso Breve On-line de Epidemiologia Fundamental (2ª fase)

Ano 2023/2024

Coordenação: Inês Fronteira

A Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP-NOVA) anuncia a abertura da 2ª fase de candidaturas para o Curso Breve On-line de Epidemiologia Fundamental, a decorrer no ano letivo 2023/2024.

1. Fixação de vagas

O Curso funcionará com um máximo de 40 alunos. O número mínimo de alunos para o funcionamento do Curso de Pós-graduação é de 5 alunos.

2. Júri de seleção

A análise, avaliação, seleção e seriação das candidaturas será efetuada pelo seguinte júri:

Inês Fronteira (presidente)

Pedro Aguiar

Ana Rita Pedro

3. Condições de acesso

Os candidatos devem possuir o grau de licenciatura (ou equivalente). Domínio ao nível C1 de Português e B2 de Inglês.

4. Calendário Escolar

O curso terá uma duração de 40 horas, sendo 38 horas em e-learning formato assíncrono e 2 horas de contacto síncrono com a docente, a que acresce o trabalho autónomo do estudante.

5. Processo de candidatura

As candidaturas devem ser apresentadas unicamente na ENSP-NOVA, dentro do prazo e de acordo com as indicações infra:

5.1. Prazos

- Período de candidatura: até 31 de janeiro de 2024
- Afixação dos resultados: 2 de fevereiro de 2024
- Inscrição/matricula: de 7 a 14 de fevereiro de 2024
- Início do curso: 26 de fevereiro de 2024
- Fim do curso: 15 de abril de 2024

5.2. Formalização de candidaturas: a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via Internet, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível em:

<https://candidaturas.ensp.unl.pt/cssnet-ensp/page>

5.3. Lista de **documentos obrigatórios** necessários a instrução do processo de candidatura:

a) Documento de identificação e identificação fiscal

b) Fotocópia autenticada do(s) certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) obtido(s), com indicação da respetiva classificação final e ECTS.

Todos os graus académicos indicados no curriculum vitae devem ser comprovados com os respetivos certificados de habilitações (fotocópias autenticadas), que devem incluir a respetiva classificação final e ECTS.

c) Curriculum Vitae abreviado (máximo de 2 páginas).

5.4. Pagamento da candidatura

A candidatura Curso Breve On-line de Epidemiologia Fundamental tem um custo de 51,00€ (não reembolsável).

O pagamento deve ser efetuado através de referência multibanco que será disponibilizada após a submissão da candidatura online. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

5.5. Critérios de avaliação

Critérios de ponderação:

- Mérito Académico - 50%

- Licenciatura: 20 pontos
- Mestrado ou Doutoramento: 30 pontos
- Experiência profissional – 50%
 - i. Profissionais de saúde com experiência até 10 anos no sector da Saúde: 30 pontos
 - ii. Profissionais de saúde com experiência superior a 10 anos e inferior a 20 anos no sector da Saúde: 15 pontos
 - iii. Profissionais de saúde com experiência superior a 20 anos no sector da saúde: 5 pontos

5.6. Exclusão de candidaturas

A decisão sobre a exclusão do processo de candidaturas é da competência do Júri, que procede à audiência prévia dos candidatos nos prazos estabelecidos no presente edital.

São excluídos do processo de candidaturas, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.

São excluídas as candidaturas que não preencham as condições de acesso ou que não cumpram as instruções e procedimentos definidos no presente edital.

6. Comunicação dos resultados

Os resultados da seleção do concurso serão comunicados individualmente a cada candidato para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Por questões de privacidade, apenas serão divulgadas listas nominais dos candidatos admitidos e candidatos suplentes na página da Internet da ENSP-NOVA. Os candidatos suplentes serão ordenados pela sua posição de acesso ao curso.

7. Audiência dos interessados

A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no presente Edital e possibilita aos candidatos, caso assim o entendam, expor as questões que pretendam ver esclarecidas sobre o processo de avaliação, seleção e seriação das candidaturas.

As alegações relativas a audiência dos interessados devem ser devidamente fundamentadas e revestir a forma escrita, sendo dirigidas ao Presidente do Júri.

As decisões sobre as alegações apresentadas pelos candidatos são da competência do Júri e revestem a forma escrita, sendo notificadas aos candidatos (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura) até ao dia anterior da comunicação do resultado definitivo de seleção, previsto no presente Edital.

8. Reclamação

A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, à Diretora da ENSP-NOVA no prazo definido no nº3 do artigo 191 do Código do Procedimento Administrativo (no prazo de 15 dias).

As decisões sobre as reclamações são da competência da Diretora da ENSP-NOVA e serão comunicadas aos reclamantes por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Em caso de decisão favorável, caso seja necessário, será criada uma vaga adicional, dispondo o candidato de um prazo suplementar para a respetiva matrícula e inscrição.

9. Propinas

9.1. Valor

O valor total da propina é de 500 Euros.

A inscrição é obrigatória e implica o pagamento da propina.

Ao valor da propina acresce o valor do seguro escolar e outros emolumentos, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pela NOVA e publicada no Diário da República no ano letivo a que respeite.

9.2. Prazos e modalidades de pagamento

O pagamento terá de ser feito na totalidade, no ato da matrícula.

10. Matrícula

A matrícula deverá ser realizada de acordo com as indicações definidas pelos Serviços Académicos da ENSP-NOVA, dentro do prazo definido no ponto 5.1. do presente Edital.

A matrícula é válida apenas para o ano a que se refere o presente Edital.

A ENSP-NOVA reserva o direito de não repor aulas, nos casos em que a matrícula/ inscrição do candidato ocorra após o início do ano letivo, por razões não imputáveis à ENSP-NOVA.

Lisboa, 29 de dezembro de 2023



O Subdiretor da Escola Nacional de Saúde Pública,

Prof. Doutor Rui Santana